



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 46/2021, do Projeto de Lei nº 1.432/2021, apensado, do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Subemenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Victor Linhalis.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Átila Lira, Cobalchini, Dani Cunha, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Flávio Nogueira, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, Juarez Costa, Luiz Couto, Maria Arraes, Mendonça Filho, Murilo Galdino, Patrus Ananias, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Zé Haroldo Cathedral, Ana Paula Lima, Ana Pimentel, Fernanda Pessoa e Kiko Celeguim; Votaram não: Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Fernanda, Delegado Ramagem, Gerlen Diniz, Jorge Goetten, Julia Zanatta, Pr. Marco Feliciano, Chris Tonietto, Coronel Meira, Diego Garcia, Gilson Marques, José Medeiros, Marcel van Hattem e Marcos Pollon.

Sala da Comissão, em 5 de dezembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 11/12/2023 15:49:05.560 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 46/2021

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236941144300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão